

RESOLUÇÃO Nº. 121/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense para o exercício financeiro de 2026, conforme aprovado pelo Conselho Diretor, na 129ª Centésima Vigésima Nona Assembleia Geral Ordinária do dia 04 de julho de 2025.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Agnaldo Carvalho Guimarães, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – Cisamusep, baixo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, para o exercício financeiro de 2026, em R\$ 87.499.088,21 (oitenta e sete milhões quatrocentos e noventa e nove mil e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - A Receita do Plano de Aplicação Anual decorrerá dos recursos oriundos dos Municípios Consorciados e outras receitas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	R\$	579.486,72
Receita de Serviços	R\$	6.374.664,48
Transferências Correntes	R\$	80.543.637,01
Outras Receitas Correntes	R\$	1.000,00
Receitas de Capital	R\$	300,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	87.499.088,21

Art. 3º - A Despesa do Plano de Aplicação Anual será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREIRO E DE OUTRAS FONTES

Despesas Correntes	R\$	86.319.194,33
Despesas de Capital	R\$	304.903,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	874.990,88
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	87.499.088,21

Art. 4º - Fica a Secretaria Executiva do Consórcio autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observando as condições estabelecidas neste artigo:

I - Remanejar por Resolução, Plano de Aplicação Anual nos termos previsto no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outros projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sede do Consórcio, aos 30 dias de outubro de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE

Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	87.498.788,21	DESPESAS CORRENTES	86.319.194,33
Receita Patrimonial	579.486,72	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.284.659,68
Receita de Serviços	6.374.664,48	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	76.755,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.543.637,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.957.779,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	304.903,00
RECEITAS DE CAPITAL	300,00	INVESTIMENTOS	304.903,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	300,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88
		RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Repasses Recebidos	0,00	Repasses Enviados	0,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	87.498.788,21	DESPESAS CORRENTES	86.319.194,33
RECEITAS DE CAPITAL	300,00	DESPESAS DE CAPITAL	304.903,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	874.990,88
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES ENVIADOS	0,00
TOTAL	87.499.088,21	TOTAL	87.499.088,21

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

29/10/2025 - 14:34:32

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	86.319.194,33
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	9.284.659,68	0,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	0,00	9.284.659,68	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.012.217,04	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.948.403,98	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	324.038,66	0,00	0,00	0,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	76.755,05	0,00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	0,00	76.755,05	0,00	0,00
3290220000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	76.755,05	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	76.957.779,60	0,00
3330000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	600,00	0,00	0,00
3330930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600,00	0,00	0,00	0,00
3340000000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3340930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	0,00	76.956.179,60	0,00	0,00
3390140000	DIARIAS - CIVIL	58.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.593.422,73	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	170.700,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	167.202,27	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.530.643,64	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71.868.861,90	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	658.534,19	0,00	0,00	0,00
3390460000	AUXILIO-ALIMENTACAO	885.020,00	0,00	0,00	0,00
3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.794,87	0,00	0,00	0,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	304.903,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	304.903,00	0,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	0,00	304.903,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	200,00	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304.703,00	0,00	0,00	0,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	874.990,88
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	874.990,88	0,00
9999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	874.990,88	0,00	0,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		87.499.088,21	87.499.088,21	87.499.088,21	87.499.088,21

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

RECEITA					
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
	1	Receitas Correntes	0,00	0,00	87.498.788,21
	1.3	Receita Patrimonial	0,00	579.486,72	0,00
	1.3.2	Valores Mobiliários	579.486,72	0,00	0,00
	1.6	Receita de Serviços	0,00	6.374.664,48	0,00
1	1.6.3	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	6.374.664,48	0,00	0,00
1	1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	80.543.637,01	0,00
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.224.139,52	0,00	0,00
	1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	75.319.497,49	0,00	0,00
1	1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00
1	1.9.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00
1	2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	300,00
1	2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	300,00	0,00
1	2.4.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	300,00	0,00	0,00
TOTAL					87.499.088,21

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

29/10/2025 - 14:37:12

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	87.498.788,21
	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	579.486,72
	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	579.486,72
1	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	579.486,72
	1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	579.486,72
	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	579.486,72
1	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	579.486,72
	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	6.374.664,48
1	1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	6.374.664,48
	1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Atendimento à Saúde	6.374.664,48
	1.6.3.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	6.374.664,48
1	1.6.3.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE - PRINCIPAL	6.374.664,48
1	1.6.3.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	PRODUCAO SUS	6.374.664,48
1	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.543.637,01
	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.224.139,52
	1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.224.139,52
	1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	5.224.139,52
1	1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPAL	5.224.139,52
1	1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00.	CONVENIO ESTADUAL QUALICIS	5.224.139,52
	1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	75.319.497,49
	1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Municípios	75.319.497,49
	1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	75.319.497,49
	1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	75.319.497,49
1	1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS - CONSULTA EXAMES	55.112.862,32
1	1.7.3.9.50.0.1.01.01.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGULO	360.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.02.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ASTORGA	6.324.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.03.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA	420.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.04.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO	1.680.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.05.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO	1.212.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.06.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORAI	660.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.07.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTA	348.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.08.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIDA	252.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.09.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IGUARACU	600.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.10.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAJE	468.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.11.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBE	552.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.12.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATUBA	516.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.13.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOBATO	456.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.14.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUACU	2.220.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.15.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	5.652.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.16.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA	4.584.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.17.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	10.916.862,32
1	1.7.3.9.50.0.1.01.18.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	828.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.19.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	372.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.20.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA	2.100.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.21.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURIZONA	552.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.22.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAICANDU	3.684.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.23.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANACITY	1.476.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.24.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	948.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.25.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA FE	2.184.000,00

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.3.9.50.0.1.01.26.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA INES	420.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.27.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO	660.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.28.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI	1.080.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.29.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI	3.000.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.01.30.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR	588.000,00
1	1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS - TRANSCISA	5.892.029,45
1	1.7.3.9.50.0.1.02.01.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGULO	41.269,99
1	1.7.3.9.50.0.1.02.02.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ASTORGA	491.112,98
1	1.7.3.9.50.0.1.02.03.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA	33.015,98
1	1.7.3.9.50.0.1.02.04.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO	284.762,98
1	1.7.3.9.50.0.1.02.05.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO	37.142,99
1	1.7.3.9.50.0.1.02.06.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORAI	82.539,98
1	1.7.3.9.50.0.1.02.07.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTA	119.683,02
1	1.7.3.9.50.0.1.02.08.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIDA	20.635,02
1	1.7.3.9.50.0.1.02.09.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IGUARACU	33.015,98
1	1.7.3.9.50.0.1.02.10.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAJE	82.330,25
1	1.7.3.9.50.0.1.02.11.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBE	36.933,25
1	1.7.3.9.50.0.1.02.12.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATUBA	33.015,98
1	1.7.3.9.50.0.1.02.13.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOBATO	49.524,00
1	1.7.3.9.50.0.1.02.14.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUACU	263.708,49
1	1.7.3.9.50.0.1.02.15.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	379.474,24
1	1.7.3.9.50.0.1.02.16.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA	452.921,25
1	1.7.3.9.50.0.1.02.18.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	37.142,99
1	1.7.3.9.50.0.1.02.19.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	57.148,76
1	1.7.3.9.50.0.1.02.20.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA	230.482,73
1	1.7.3.9.50.0.1.02.21.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURIZONA	20.635,02
1	1.7.3.9.50.0.1.02.22.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAICANDU	1.019.368,99
1	1.7.3.9.50.0.1.02.23.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANACITY	123.810,02
1	1.7.3.9.50.0.1.02.24.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	98.628,51
1	1.7.3.9.50.0.1.02.25.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA FE	243.073,51
1	1.7.3.9.50.0.1.02.26.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA INES	20.635,02
1	1.7.3.9.50.0.1.02.27.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO	86.666,98
1	1.7.3.9.50.0.1.02.28.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI	20.635,02
1	1.7.3.9.50.0.1.02.29.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI	1.476.417,26
1	1.7.3.9.50.0.1.02.30.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR	16.298,26
1	1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS - PRECO PUBLICO	13.079.746,68
1	1.7.3.9.50.0.1.03.01.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGULO	48.380,64
1	1.7.3.9.50.0.1.03.02.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ASTORGA	379.625,40
1	1.7.3.9.50.0.1.03.03.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA	58.733,40
1	1.7.3.9.50.0.1.03.04.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO	337.996,56
1	1.7.3.9.50.0.1.03.05.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO	94.147,68
1	1.7.3.9.50.0.1.03.06.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORAI	70.059,00
1	1.7.3.9.50.0.1.03.07.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTA	163.001,52
1	1.7.3.9.50.0.1.03.08.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIDA	39.262,08
1	1.7.3.9.50.0.1.03.09.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IGUARACU	81.297,48
1	1.7.3.9.50.0.1.03.10.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAJE	65.804,64
1	1.7.3.9.50.0.1.03.11.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBE	90.241,80
1	1.7.3.9.50.0.1.03.12.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATUBA	39.276,60
1	1.7.3.9.50.0.1.03.13.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOBATO	68.142,36
1	1.7.3.9.50.0.1.03.14.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUACU	490.079,04

Anexo III - Natureza da Receita

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.3.9.50.0.1.03.15.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	552.486,00
1	1.7.3.9.50.0.1.03.16.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA	640.302,96
1	1.7.3.9.50.0.1.03.17.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	6.185.273,16
1	1.7.3.9.50.0.1.03.18.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	58.733,40
1	1.7.3.9.50.0.1.03.19.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	53.506,20
1	1.7.3.9.50.0.1.03.20.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA	394.101,84
1	1.7.3.9.50.0.1.03.21.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURIZONA	46.551,12
1	1.7.3.9.50.0.1.03.22.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAICANDU	699.965,64
1	1.7.3.9.50.0.1.03.23.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANACITY	139.348,44
1	1.7.3.9.50.0.1.03.24.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	62.958,72
1	1.7.3.9.50.0.1.03.25.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA FE	169.433,88
1	1.7.3.9.50.0.1.03.26.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA INES	25.555,20
1	1.7.3.9.50.0.1.03.27.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO	92.884,44
1	1.7.3.9.50.0.1.03.28.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI	75.402,36
1	1.7.3.9.50.0.1.03.29.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI	1.826.398,20
1	1.7.3.9.50.0.1.03.30.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR	30.796,92
1	1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS - HANSENIASE	132.636,70
1	1.7.3.9.50.0.1.04.01.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	132.636,70
1	1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS - ANPR	1.102.222,34
1	1.7.3.9.50.0.1.05.01.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGULO	4.077,01
1	1.7.3.9.50.0.1.05.02.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ASTORGA	31.990,80
1	1.7.3.9.50.0.1.05.03.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA	4.949,43
1	1.7.3.9.50.0.1.05.04.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO	28.482,77
1	1.7.3.9.50.0.1.05.05.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO	7.933,77
1	1.7.3.9.50.0.1.05.06.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORAI	5.903,83
1	1.7.3.9.50.0.1.05.07.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTA	13.736,04
1	1.7.3.9.50.0.1.05.08.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIDA	3.308,59
1	1.7.3.9.50.0.1.05.09.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IGUARACU	6.850,89
1	1.7.3.9.50.0.1.05.10.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAJE	5.545,32
1	1.7.3.9.50.0.1.05.11.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBE	7.604,62
1	1.7.3.9.50.0.1.05.12.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATUBA	3.309,82
1	1.7.3.9.50.0.1.05.13.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOBATO	5.742,32
1	1.7.3.9.50.0.1.05.14.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUACU	41.298,66
1	1.7.3.9.50.0.1.05.15.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	46.557,66
1	1.7.3.9.50.0.1.05.16.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA	53.957,94
1	1.7.3.9.50.0.1.05.17.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	521.229,22
1	1.7.3.9.50.0.1.05.18.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	4.949,43
1	1.7.3.9.50.0.1.05.19.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	4.508,94
1	1.7.3.9.50.0.1.05.20.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA	33.210,72
1	1.7.3.9.50.0.1.05.21.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURIZONA	3.922,83
1	1.7.3.9.50.0.1.05.22.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAICANDU	58.985,68
1	1.7.3.9.50.0.1.05.23.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANACITY	11.742,81
1	1.7.3.9.50.0.1.05.24.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5.305,49
1	1.7.3.9.50.0.1.05.25.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA FE	14.278,09
1	1.7.3.9.50.0.1.05.26.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA INES	2.153,52
1	1.7.3.9.50.0.1.05.27.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO	7.827,32
1	1.7.3.9.50.0.1.05.28.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI	6.354,11
1	1.7.3.9.50.0.1.05.29.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI	153.909,47
1	1.7.3.9.50.0.1.05.30.00.00.00.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR	2.595,24
1	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
	1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	1.000,00
1	1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	1.000,00
	1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.000,00
	1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.000,00
1	1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	SELECAO COMPETITIVA PUBLICA	1.000,00
1	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	300,00
1	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	300,00
1	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	300,00
	2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300,00
	2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300,00
	2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	300,00
1	2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	CONVENIO AMPLIACAO MARQUISE	150,00
1	2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.	CONVENIO EQUIPAMENTOS ENERGIA SOLAR	150,00
TOTAL			87.499.088,21

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

29/10/2025 - 14:38:22

Anexo IV - Natureza de Despesa
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	86.319.194,33
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.284.659,68
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	9.284.659,68
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.012.217,04
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.948.403,98
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	324.038,66
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	76.755,05
3.2.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	76.755,05
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	76.755,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.957.779,60
3.3.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	600,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600,00
3.3.40.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.000,00
3.3.40.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	76.956.179,60
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	58.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.593.422,73
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	170.700,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	167.202,27
3.3.90.37.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.530.643,64
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71.868.861,90
3.3.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	658.534,19
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	885.020,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.794,87
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	304.903,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	304.903,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	304.903,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304.703,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88
Total:		87.499.088,21

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null

29/10/2025 - 14:39:04

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE****Estado do PR****Exercício: 2026****Referência: outubro****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

					R\$ 1,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
01	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE				
10.000.0000	SAUDE	200,00	86.202.708,75	0,00	86.202.908,75
10.123.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	9.886.661,88	0,00	9.886.661,88
10.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	9.886.661,88	0,00	9.886.661,88
10.128.0000	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.128.0002	VALORIZACAO E QUALIFICACAO DE SERVIDOR	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.302.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	76.212.046,87	0,00	76.212.046,87
10.302.0003	MAIS SAUDE PARA OS MUNICIPIOS	0,00	76.212.046,87	0,00	76.212.046,87
10.451.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200,00	0,00	0,00	200,00
10.451.0003	MAIS SAUDE PARA OS MUNICIPIOS	200,00	0,00	0,00	200,00
28.000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.794,87	1.000,00	414.393,71	421.188,58
28.846.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.794,87	1.000,00	414.393,71	421.188,58
28.846.1111	ENCARGOS ESPECIAIS	5.794,87	1.000,00	414.393,71	421.188,58
99.000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88	0,00	0,00	874.990,88
99.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL	874.990,88	0,00	0,00	874.990,88
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88	0,00	0,00	874.990,88
Total:		880.985,75	86.203.708,75	414.393,71	87.499.088,21
Total:		880.985,75	86.203.708,75	414.393,71	87.499.088,21

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável SECRETARIA EXECUTIVA

29/10/2025 - 14:40:32

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE****Estado do PR****Exercício: 2026****Referência: outubro****Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade****ANEXO VII DA LEI 4320/64**

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
10	SAUDE	200,00	86.202.708,75	0,00	86.202.908,75
10.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	9.886.661,88	0,00	9.886.661,88
10.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	9.886.661,88	0,00	9.886.661,88
10.123.0001.2001	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DO CONSORCIO	0,00	9.886.661,88	0,00	9.886.661,88
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.128.0002	VALORIZACAO E QUALIFICACAO DE SERVIDOR	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.128.0002.2002	QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	76.212.046,87	0,00	76.212.046,87
10.302.0003	MAIS SAUDE PARA OS MUNICIPIOS	0,00	76.212.046,87	0,00	76.212.046,87
10.302.0003.2003	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE PARA OS MUNICIPIOS	0,00	61.740.061,24	0,00	61.740.061,24
10.302.0003.2004	MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00	1.953.218,89	0,00	1.953.218,89
10.302.0003.2007	MANUTENCAO DO CONVENIO QUALICIS	0,00	6.609.935,17	0,00	6.609.935,17
10.302.0003.2008	MANUTENCAO DO PROGRAMA LINHA SAUDE	0,00	5.908.831,57	0,00	5.908.831,57
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200,00	0,00	0,00	200,00
10.451.0003	MAIS SAUDE PARA OS MUNICIPIOS	200,00	0,00	0,00	200,00
10.451.0003.1002	AMPLIACAO DE UMA COBERTURA METALICA - MARQUISE	200,00	0,00	0,00	200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.794,87	1.000,00	414.393,71	421.188,58



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: outubro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.794,87	1.000,00	414.393,71	421.188,58
28.846.1111	ENCARGOS ESPECIAIS	5.794,87	1.000,00	414.393,71	421.188,58
28.846.1111.0002	PAGAMENTO DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	414.393,71	414.393,71
28.846.1111.0003	CONTRIBUICAO DO PASEP	5.794,87	0,00	0,00	5.794,87
28.846.1111.8001	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88	0,00	0,00	874.990,88
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL	874.990,88	0,00	0,00	874.990,88
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88	0,00	0,00	874.990,88
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88	0,00	0,00	874.990,88
TOTAL:		880.985,75	86.203.708,75	414.393,71	87.499.088,21

29/10/2025 - 14:41:14

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vinculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAUDE	19.543,58	86.183.365,17	86.202.908,75
10.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	19.543,58	9.867.118,30	9.886.661,88
10.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	19.543,58	9.867.118,30	9.886.661,88
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	104.000,00	104.000,00
10.128.0002	VALORIZACAO E QUALIFICACAO DE SERVIDOR	0,00	104.000,00	104.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	76.212.046,87	76.212.046,87
10.302.0003	MAIS SAUDE PARA OS MUNICIPIOS	0,00	76.212.046,87	76.212.046,87
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	200,00	200,00
10.451.0003	MAIS SAUDE PARA OS MUNICIPIOS	0,00	200,00	200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	421.188,58	421.188,58
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	421.188,58	421.188,58
28.846.1111	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	421.188,58	421.188,58
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88	0,00	874.990,88
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL	874.990,88	0,00	874.990,88
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	874.990,88	0,00	874.990,88
TOTAL		894.534,46	86.604.553,75	87.499.088,21

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

29/10/2025 - 14:41:57

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

01 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.202.908,75
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.188,58	874.990,88	87.499.088,21

TOTAL GERAL

87.499.088,21

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

29/10/2025 - 14:42:41